



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 652/2018 (REVOGADA PELA PORTARIA TRE/CE N.º 155/2020)

Altera a Portaria n.º 1.172/2015, que dispõe sobre a constituição e atribuições da Comissão Gestora de Ações para a Cidadania no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,~~

~~CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna n.º 17/2018 oriunda da Diretoria Geral, contido no PAD n.º 8.525/2018,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Substituir o anexo da Portaria n.º 1.172, de 23 de setembro de 2015, que estabelece os membros da Comissão Gestora de Ações para a Cidadania no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, que passa a vigorar conforme o Anexo desta Portaria.~~

~~Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 6 de junho de 2018

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE**

~~ANEXO~~
MEMBROS

~~Diretor-Geral~~

~~Representante da GADIR/DIGER~~

~~Representante da ASPEG/DIGER~~

~~Representante da ASDIR/DIGER~~

~~Representante da ASJUR/PRESIDÊNCIA~~

~~Representante da ASCOM/PRESIDÊNCIA~~

~~Representante da COEJE~~

~~Representante da OUVIDORIA~~

~~Representante da COFIC/SCR~~

~~Representante da COELE/STI~~

~~Representante da COELE/STI~~

~~Representante da SEWEB/STI~~

~~Representante da COEDE/SGP~~

~~Representante da SAREN/SAD~~

~~Representante dos Cartórios Eleitorais da Capital~~

~~Representante dos Cartórios Eleitorais do Interior.~~